http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwizM2FrUryow&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

I. DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia Geral Extraordinária realizada às 9h00min do dia 22 de agosto de 2024, na sede social, na cidade de Belém, PA, na Avenida Magalhães Barata, 1201, Bairro de São Braz.

II. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes acionistas titulares representando mais de 2/3 das ações com direito a voto que compõem o capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, todos devidamente convocados através de anúncio publicado nas edições dos dias 13, 14 e 19 de agosto de 2024, do Diário Oficial do Estado do Pará, edições 35.923, 35.925 e 35.927, páginas 82, 88 e 81, respectivamente; dias 13, 14 e 15 de agosto de 2024, do Jornal "Diário do Pará", Caderno Economia, páginas B12, B14 e B14, respectivamente.

III. MESA:

17/09/2024
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwizM2FrUryow&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

Presidente: Senhor Walter Costa Junior, representado o acionista majoritário e controlador, Estado do Pará; e Eduardo de Castro Ribeiro Junior, acionista.

Secretário: Senhor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco, servidor efetivo da Companhia.

IV. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária para:

a) Recomposição do Conselho de Administração, com a eleição de 01 (um) membro titular e 02 (dois) membros suplentes em razão de vacância, para complementação dos mandatos dos substituídos;

b) outros assuntos não deliberativos de interesse da Companhia, se ocorrer.

V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

17/09/2024
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwizM2FrUryow&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

Por maioria dos votos presentes, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

VI. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

A) Quórum de presença superior a 99,98% do capital votante. Constatada a presença massiva dos acionistas e confirmada a capacidade para deliberar sobre os assuntos da ordem do dia.

B) Relata o Presidente da Sessão que o Comitê de Elegibilidade da Companhia, em 21 de agosto de 2024, discutiu a indicação de quatro candidatos para o Conselho de Administração da COSANPA, conforme ofícios enviados pela Governadoria do Estado. Os candidatos analisados foram Luiziel Henderson Guedes de Oliveira, Paulo André Lima Cavalcante, Walter Costa Junior e Vitor Augusto da Silva Borges. O Comitê verificou os requisitos legais, incluindo reputação ilibada, formação acadêmica, experiência profissional e ausência de conflitos de interesse. A elegibilidade dos candidatos foi analisada considerando a decisão do STF na ADI 7331, que impactou diretamente Luiziel Henderson e Walter Costa Junior,

17/09/2024
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwizM2FrUryow&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

permitindo, contudo, suas nomeações, levando em conta que a indicação desses candidatos ocorreu em 31/07/2024. A eleição dos candidatos indicados ocorrerá em 22 de agosto de 2024, sujeita à validação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE). O Comitê manifestou-se favorável à elegibilidade de todos os candidatos.

B) Na sequência, a Assembleia discute, então, a recomposição do Conselho de Administração, com a eleição de membro titular e membros suplentes em razão de vacância, para complementação dos mandatos dos substituídos, seguindo a manifestação do Comitê de Elegibilidade relativa a eleição de cada qual e atendendo, também, à orientação da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Após discussão e votação, os membros indicados foram eleitos para complemento dos mandatos dos substituídos no Conselho de Administração da COSANPA até 29/11/2025, são os seguintes B.1). Pelo voto do representante do Estado do Pará e demais acionistas: a) LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, advogado, brasileiro, casado, Documento de Identidade RG Nº 4433999 PC/PA, CPF 093.934.712-15, residente e domiciliado em Belém - PA à Rua Antonio Barreto, 747, AP 602,

17/09/2024
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwizM2FrUryow&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

ED Lille Umarizal, Belém – PA, Umarizal, CEP 66055-050, em substituição ao titular José Alexandre Buchacra Araújo que renunciou ao respectivo mandato em 05/06/2024, para complementação de mandato até 29/11/2025, mantida a mesma suplente; b) WALTER COSTA JUNIOR, advogado, brasileiro, casado, Carteira de identidade nº 16275 OAB-PA, CPF nº 650.847.302-63, residente e domiciliado em Belém –PA na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1500, Apto 2603, Edifício Torre Umari, Bairro Umarizal, CEP 66055-200, em substituição ao suplente Haroldo Araújo Teixeira que renunciou ao respectivo mandato em 22/12/2023, para complementação de mandato até 29/11/2025, mantido o mesmo membro titular; c) VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, Bacharel em Direito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade R.G nº 2761669 – SSP/PA e do CPF Nº 514.629.402-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Passagem Tapanã , 813 , Estrada do Tapanã, Condomínio Alegro Montenegro, Bairro Tapanã, CEP 66833-075, em substituição a suplente Anadelia Divina Santos de Aguiar que foi destituída em 23/04/2024, para complementação de mandato até 29/11/2025, mantido o mesmo membro titular; B.2) Pelo voto em separado de acionistas minoritários, por processo de voto múltiplo: PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE, Advogado,

17/09/2024
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwizM2FrUryow&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 0621172 – SSP/PA, inscrito no CIC/MF sob o nº 560.645.862-49, residente e domiciliado em Belém - Pa. Reside na Rodovia Augusto Montenegro, 6955, Condomínio Cidade Jardim II, Quadra 06, casa 29, Parque Verde, CEP 66635-908, em substituição ao suplente Maurício Otávio de Almeida que renunciou ao respectivo mandato em 23/04/2024, para complementação de mandato até 29/11/2025, mantido o mesmo membro titular.

O Mandato dos recém-reeleitos iniciará desde a indicação e encerrar-se-á em 29/11/2025, permitida a reeleição. O Conselheiros recém-reeleitos são destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do art. 140, da Lei. 6.404/76 e art. 14, II, do Estatuto Social da Companhia

Os conselheiros reeleitos para integrar a administração da Companhia declaram, na forma do inciso II do Art. 35 da Lei No. 8.934, de 1994, declaram não terem sido condenados pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

A investidura dar-se-á de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

17/09/2024
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwizM2FrUryow&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

C) Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento da Assembleia Geral Extraordinária, com a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes que assim o desejaram.

VII. MANIFESTAÇÕES DOS ACIONISTAS:

Registra-se as congratulações e reiterações de compromisso para com o desenvolvimento e a eficiência da Companhia por parte dos acionistas, em especial do Acionista Estado do Pará, expressando votos de boas-vindas aos recém-eleitos e agradecendo aos Conselheiros substituídos pelos relevantes serviços prestados à Companhia no exercício dos respectivos mandatos.

VIII. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

Os documentos abaixo relacionados ficarão arquivados na sede social da Companhia:

17/09/2024
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwizM2FrUryow&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

Livro de Presença dos Acionistas;

Documentação de Identificação dos membros do Conselho de Administração recém-eleitos;

Processo PAE nº 2024/914895 recebido da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará;

Atas da Reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia.

Assinado digitalmente por WALTER COSTA JUNIOR:65084730263
Localização:
Data: 2024.08.27 09:53:43 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

WALTER COSTA JÚNIOR

Representante do Estado do Pará

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

17/09/2024
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwizM2FrUryow&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR:10530886200

Assinado de forma digital por EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR:10530886200
Dados: 2024.09.02 10:18:37 -03'00'

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração/Acionista

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Data: 02/09/2024 15:39:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO

Secretário

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

17/09/2024
Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

245826700

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA**
PROTOCOLO	**245826700 - 11/09/2024**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 15300005370
CNPJ 04.945.341/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024
SOB N: 20000981178

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20000981178

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14913100220 - GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO - Assinado em 02/09/2024 às 15:59:49

Karla da C. Dias

17/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/09/2024
Arquivamento 20000981178 de 12/09/2024 Protocolo 245826700 de 11/09/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33893881387209